

## Setor 11 – Introdução

# Finanças Verdes

### Política setorial do país

O financiamento verde ainda é uma área temática em desenvolvimento inicial no Chile. Do setor público, não existe uma política setorial especificamente dedicada ao desenvolvimento de um quadro de ação de mecanismos financeiros para a redução de emissões.

Do Ministério do Ambiente, o Plano Nacional de Ação para as Alterações Climáticas 2017-2022 (PANCC II) motivado pelo objetivo de "enfrentar os desafios colocados a curto e médio prazo, os impactos das alterações climáticas no território nacional", estabelece instrumentos financeiros para mitigação. Entre muitas outras ações, estipula a preparação de uma Estratégia Financeira Nacional em face da mudança climática, "com base em roteiros setoriais, para assegurar o financiamento climático do país dentro da estrutura dos compromissos assumidos pelo Chile"<sup>1</sup> (MME 2017b).

Consciente da necessidade de criar mecanismos que incentivem a mitigação, no Chile houve progresso na criação de Impostos Verdes para as emissões de CO<sub>2</sub> nos setores de veículos, fontes fixas e geração de eletricidade. Especificamente para o eixo designado "Desenvolver e Implementar Ações e Políticas de Mitigação", propõe-se a implementação de "ações de mitigação transversais ou multissetoriais", entre as quais o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) do Imposto sobre CO<sub>2</sub> ou imposto verde.

### Instrumentos regulatórios

O único instrumento que propõe uma ferramenta financeira para a redução das emissões de gases de efeito estufa é a Lei nº 20.780 da Reforma Tributária de 2014, que entrou em vigor em 2017. Este instrumento pioneiro na América Latina estabelece os chamados Impostos Verdes, que calculam as emissões atmosféricas de poluentes (partículas, óxidos de azoto, dióxido de enxofre e dióxido de carbono) dos veículos mais poluentes (artigo 3.) e fontes fixas constituídas por caldeiras ou turbinas (artigo 8.)<sup>2</sup>.

Esse instrumento de preço de carbono, pioneiro no Chile e na América Latina, é um imposto "downstream": ele tributa as emissões produzidas em vez do conteúdo de carbono dos combustíveis utilizados<sup>3</sup>. Portanto, o sistema de Mensuração, Relato e Verificação "tem como foco a contabilização e validação de emissões", que no caso do CO<sub>2</sub>, "facilita o trânsito potencial para outros tipos de instrumentos de preço de carbono (IPC) com base em emissões"<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Gobierno de Chile, Plan Nacional de Cambio Climático 2017-2022, p. 106

<sup>2</sup> Ministerio de Hacienda (2014), *Ley Núm. 20.780 Reforma Tributaria que Modifica el Sistema de Tributación de la Renta e Introduce Diversos Ajustes en el Sistema Tributario*, Biblioteca del Congreso Nacional de Chile.

<sup>3</sup> Pizarro, R (2017), "Impuesto al CO<sub>2</sub>, piedra angular", Precio al Carbono Chile Iniciativa de Partnership for Market Readiness, visto en julio de 2018, disponible en: <http://www.precioalcarbonochile.cl/noticias/impuesto-al-co2-piedra-angular>

<sup>4</sup> Íbid

## Estado da arte do setor: melhores práticas

Experiências importantes em finanças verdes no Chile vêm do setor privado. É o caso da SCX, a Bolsa do Clima de Santiago, cujo objetivo é "a criação e o desenvolvimento da indústria para reduzir as emissões de gases de efeito estufa no Chile e na região". Em vista dos compromissos internacionais que o Chile teve que adotar em termos de redução de emissões, a SCX e o Ministério do Meio Ambiente formalizaram um acordo de trabalho para o desenvolvimento de instrumentos em 2013. Além de comercializar créditos de carbono (no Chile é voluntário e não regulamentado), entrega a certificação SCX CO2 Neutral que "permite que as organizações mostrem que estão trabalhando em ações concretas para reduzir as emissões de carbono, diretamente e/ou investindo no desenvolvimento de terceiros, o que pode contribuir para a mitigação dos impactos da Mudança Climática".

Em 2018, a Bolsa de Valores de Santiago lançou o mercado de títulos verdes e obrigações sociais no Chile. Essa iniciativa inovadora "permitirá a emissão de instrumentos de renda fixa classificados como bônus verde e/ou social, que poderão ser negociados nos mesmos sistemas que a Bolsa de Valores de Santiago prevê para a negociação de instrumentos de dívida"<sup>5</sup>. O primeiro título verde, emitido pelas Aguas Andinas, foi financiar iniciativas para enfrentar os desafios relacionados ao fornecimento de água potável, à infraestrutura resiliente e à reciclagem de águas residuais (ver Arquivo). O Banco Estado apresentou o primeiro vínculo social que visa reduzir as desigualdades sociais por meio do financiamento de iniciativas de inclusão financeira, participação econômica das mulheres, desenvolvimento de pequenos negócios e subsídios para residências com qualificação energética (ver arquivo).

No financiamento verde, algumas iniciativas vieram do Banco. Desde 2016, o Banco do Estado desenvolveu um empréstimo hipotecário para residências com uma boa Qualificação Energética Doméstica com taxas preferenciais. Além disso, em tais casas, haverá uma economia significativa nos custos mensais com energia, como um benefício direto para as finanças individuais (veja a guia). Outro exemplo disso é o projeto Dobro Impacto. Trata-se de uma iniciativa bancária de formulação, motivada pelo propósito de impulsionar, por meio do financiamento, empresas e instituições com impacto positivo na qualidade de vida e no meio ambiente, nas esferas de: natureza e meio ambiente, desenvolvimento social e incluso e educação e cultura<sup>6</sup> (ver ficha).

## Indicadores setoriais

Não foram encontrados indicadores setoriais para esta área temática.

## Gargalos e problemas futuros

A Reforma Tributária de 2014 integrou, pela primeira vez, "impostos verdes" para fontes fixas industriais e os veículos mais poluentes. Esse instrumento econômico de gestão ambiental tem sido percebido como um avanço em termos de impostos sobre poluição e emissões atmosféricas,

<sup>5</sup> Bolsa de Comercio de Santiago (2018), *Guía Segmento de Bonos Verdes y Sociales en la Bolsa de Comercio de Santiago*.

<sup>6</sup> Doble Impacto (2018), *Por qué Doble Impacto. Hacia una banca ética*, visto en julio de 2018, disponible en: [www.dobleimpacto.cl](http://www.dobleimpacto.cl)

embora não sem críticas. De acordo com Katz<sup>7</sup>, a principal crítica é que a reforma tributária introduzida na Lei no 20.708 se limita a taxar a importação de veículos leves a diesel enquanto "não tributa as emissões e, portanto, não constitui um imposto ambiental" (p.1). Assim, uma vez que o veículo é obtido a um custo maior, não há mais incentivo para não emitir, já que o custo do combustível não aumenta. Katz também destaca críticas ao imposto sobre a emissão de fontes fixas, uma vez que introduz elementos discriminatórios entre as fontes: "não incide sobre todas as fontes fixas de emissão, apenas em turbinas e caldeiras maiores" (p.1). Além disso, a reforma aborda questões de extrema relevância, como "a determinação dos custos da saúde, o universo das pessoas afetadas e as metodologias para determinação das emissões" (p.1), a serem resolvidas por meio de regulamentos.

Em relação ao financiamento verde, muitos elementos relevantes ainda precisam ser resolvidos no futuro. Isso inclui, entre outras iniciativas, o estabelecimento do preço do carbono, um mercado regulado e voluntário de títulos de carbono, no âmbito de uma política pública que une os esforços e estabelece o roteiro verde das finanças no Chile e formula instrumentos necessários para a sua implementação.

Com relação à entrada do Chile no mercado formal de títulos de carbono, há desafios importantes que dependem em grande parte das lógicas globais. Uma das principais preocupações sobre os créditos de carbono no mercado regulado é a volatilidade de seus preços. De fato, essa volatilidade ficou evidente em uma queda dramática nos preços do carbono entre 2008 e 2012. Especialistas explicam a queda devido à crise que afetou a Europa naqueles anos e as incertezas em torno do Protocolo de Kyoto, devido à falta de acordo e compromisso de grandes potências poluidoras como os EUA e a China<sup>8</sup>. Dada a instabilidade dos mecanismos internacionais, o desenvolvimento de créditos de carbono no Chile tem como objetivo permanecer no mercado voluntário.

---

<sup>7</sup> Katz, R. (2014), "Reforma Tributaria, Impuestos "Verdes" e Implicancias de Política Ambiental", *Puntos de Referencia*, Centro de Estudios Públicos, Edición Online.

<sup>8</sup> Diario La Segunda (2012), "Mercado de Bonos de Carbono: ¿en declive o evolución?", *Ruta de la sustentabilidad*, 26 de diciembre de 2012.